SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2014 7º Termo Aditivo
OBJETO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades)
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 28 de Fevereiro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59 RG: 3.809.616-X
Data de Nascimento: 01/09/1945
Endereço residencial completo: Rua Oscar Pietersen nº 10, Vila Piratininga
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3305-9000
Assinatura:_____

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59 RG: 3.809.616-X
Data de Nascimento: 01/09/1945
Endereço residencial completo: Rua Oscar Pietersen nº 10, Vila Piratininga
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3305-9000
Assinatura:_____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Jose Rubens de Oliveira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 073.784.678-04 RG: 2.738.908
Data de Nascimento: 20 / 07 / 1941
Endereço residencial completo: Rua Cel. Nhonhô Braga, 208, Vl Maria
E-mail institucional: gerenciaos@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: admfabio@hospitaldepiraju.com.br
Telefone(s): (14) 3305-9444
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundação em 1.916

ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*): Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Piraju – SP – CEP: 18.800-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: JOSE RUBENS DE OLIVEIRA
CPF: 073.784.678-04
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades)
EXERCÍCIO: 2018
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Segundo Termo aditivo Contrato Gestão 01/2011	30/04/2012	01/05/12 a 30/04/13	R$ 3.676.160,71
Terceiro Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011	03/04/2013	01/05/12 a 30/04/13	R$ 600.740,27
Quarto Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011	29/04/2013	01/05/13 a 30/04/14	R$ 5.766.449,48
Contrato de Gestão 01/2014	30/04/2014	01/05/14 a 30/04/15	R$. 5.766.449,48
Contrato de Gestão 01/2014 Segundo Termo Aditivo	30/04/2015	01/05/15 a 30/04/16	R$. 7.312.549,44
Contrato de Gestão 01/2014 Terceiro Termo Aditivo	30/04/2016	01/05/16 a 30/04/17	R$. 7.312.549,44
Contrato de Gestão 01/2014 Quarto Termo Aditivo	30/04/2017	01/05/17 a 31/08/17	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Quinto Termo Aditivo	31/08/2017	01/09/17 a 31/12/17	R$ 2.280.696,72
Contrato de Gestão 01/2014 Sexto Termo Aditivo	15/12/2017	12/2017	R$ 220.000,00
Contrato de Gestão 01/2014 Sétimo Termo Aditivo	25/01/2018	01/01/18 à 30/04/18	R$ 2.280.696,72

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
02/02/2018	6.205,52	02/02/2018	Transferência nº 9204954	6.205,52
05/02/2018	284.050,12	05/02/2018	Transferência nº 5223501	284.050,12
08/02/2018	2.045,51	08/02/2018	Transferência nº 6494351	2.045,51
14/02/2018	7.000,00	14/02/2018	Transferência nº 4611144	7.000,00
20/02/2018	5.872,39	20/02/2018	Transferência nº 8290750	5.872,39
20/02/2018	6.843,15	20/02/2018	Transferência nº 8290786	6.843,15
20/02/2018	3.870,76	20/02/2018	Transferência nº 8290788	3.870,76
20/02/2018	19.683,32	20/02/2018	Transferência nº 8290832	19.683,32
20/02/2018	14.640,97	20/02/2018	Transferência nº 8301081	14.640,97

20/02/2018	2.312,70	20/02/2018	Transferência nº 8301085	2.312,70
20/02/2018	370,30	20/02/2018	Transferência nº 8301089	370,30
20/02/2018	3.352,00	20/02/2018	Transferência nº 8301097	3.352,00
20/02/2018	4.111,98	20/02/2018	Transferência nº 8301098	4.111,98
20/02/2018	18.515,00	20/02/2018	Transferência nº 8311269	18.515,00
28/02/2018	6.112,40	28/02/2018	Transferência nº 7518543	6.112,40
28/02/2018	3.460,60	28/02/2018	Transferência nº 7518546	3.460,60
28/02/2018	8.013,79	28/02/2018	Transferência nº 7518552	8.013,79
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				2.306,82
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				396.460,51
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				60,31
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				398.827,64
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				398.827,64

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): VERBA MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	R$ 347.389,51	0,00	R$ 347.389,51	R$ 347.389,51	0,00
Recursos humanos (6)	R$ 7.749,60	0,00	R$ 7.749,60	R$ 7.749,60	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

consumo					
Serviços médicos (*)	R$ 21.867,00	0,00	R$ 21.867,00	R$ 21.867,00	0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 2.601,28	0,00	R$ 2.601,28	R$ 2.601,28	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 43,63	0,00	R$ 43,63	R$ 43,63	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	1.968,25	0,00	1.968,25	1.968,25	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R$ 381.619,27	0,00	R$ 381.619,27	R$ 381.619,27	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	398.827,64
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	381.619,27
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	17.208,37
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	17.208,37

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundado em 1.916

programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 28 de Fevereiro de 2018

Jose Rubens de Oliveira
Diretor Presidente

Rua 7 de Setembro, 818-Fone: (14) 3305-9444-Fax: (14) 3351-2771-Cep 18.800-000-Piraju-SP- - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-60-Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 Decreto de 22/11/1991 – Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000-CMAS 10/99

"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"
CNPJ. 54.667.316/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 28/02/2018- CONTRATO DE GESTÃO

CONTA 16005-9 - RECURSO MUNICIPAL

Conta Movimento - R$	0,00
Conta Aplicação - R$	16.517,62
Conta Poupança - R$	0,00
TOTAL - R$	**16.517,62**

Confirmação:	**Valores(R$)**
Saldo Anterior	2.306,82
(+) Receitas com Repasses do Contrato de Gestão	396.460,51
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	60,31
(+) Receitas/Saldo Recursos Próprios	0,00
(-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no período examinado	379.651,02
(-) Valor referente a saldo remanescente exerc.17 a ser devolvido	1.968,25
(-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios	0,00
Saldo em 28/02/2018	**17208,37**
Diferença Apurada	**-690,75**

Composição do Saldo em 28/02/02018	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Próprios	0,00
Saldo Recursos Contrato de Gestão	17.208,37
Total	**17.208,37**

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
Valor ref a tarifa bancária a ressarcir	-687,75
Valor ref a cheque nr 161958 pago a maior	-3,00
Total	**-690,75**

Piraju, 28 de Fevereiro de 2018

JOSE RUBENS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

WILSON BUZZO CARDOSO
Técnico Contabilidade
CRC 1SP246618/0-9